



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 518

(Dia 11/04/19)

Resoluções da Comissão de Corridas:

SUSPENDER:

Por 30 (trinta) dias, o treinador D.Antunes (Jouet), terceiro colocado do 6º páreo, da 516ª reunião, de 14/03/19, por infração do Art. 163 do CNC. (Ministrar substância proibida enquadrada no Grupo IV, a que se refere o Art. 163 § 4º do CNC, conforme exame do material coletado).

Por 21 (vinte e um) dias, o animal Neto Biel, por apresentar hemorragia pulmonar induzida por esforço – grau V. (Conforme Art. 08 do Regulamento de Furosemida).

Por 63 (sessenta e três) dias, o animal Itauba Sarge, por apresentar claudicação II. (Conforme o Art. 05 do Regulamento de Fenilbutazona – **Reincidente**).

TOMAR CONHECIMENTO:

Da suspensão imposta ao jóquei V.Rocha, pelo Jockey Club Brasileiro, de 13 à 15/04/19, no Boletim Oficial nº 80 de 02/04/19.

MULTAR:

Em R\$ 225,00, o treinador D.Antunes (Jouet), por infração do Art. 163 do § 5º do CNC.

Em R\$ 200,00, o treinador A.P.Santos (Luemba e Cacique Da Aldeia); e em R\$ 100,00, o treinador E.Soaes (Sortudo), por apresentarem seus pensionistas com ferrageamento divergente ao declarado. (Art. 128 § 1º do CNC).

Em R\$ 100,00, o treinador F.Loezer (Grand Mago), por apresentar seu pensionista com a língua “desamarrada”. (Art. 186 § 3º do CNC).

Em R\$ 50,00, cada, os jóqueis V.S.Paiva (Jane Fonda) e S.P.Santos (Homeopata), por terem feito o “cânter” destribados. (Art. 125 § 1º do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei W.Duarte (India Cy), por desvio de linha na entrada da curva. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei O.H.Ribeiro (Zanzibar Prince), por desvio de linha na curva. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei M.C.Santos (Designado), por desvio de linha na entrada da reta. (Art. 140 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei A.Mesquita, por se apresentar com excesso de peso para montar. (Art. 63 do CNC).

DEBITAR:

Ao senhor Rogerio Milleo, proprietário do animal MEU CHUCK, a importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), creditando-se ao jóquei W.Duarte, anteriormente contratado.

Ao Stud Spetto's Grill, proprietário do animal LOMU, a importância de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), creditando-se ao jóquei W.Duarte, anteriormente contratado.

DETERMINAR:

Aos senhores treinadores que deverão solicitar na papeleta de montaria, os animais que caminharão no “Paddock” acompanhados por mais de um cavaliário.

RETIFICAR:

Aos senhores proprietários, treinadores e demais interessados, que a vacina a ser aplicada nos animais alojados no hipódromo para o mês de **Abril**, será:

FLUVAC EWT – Laboratório: ZOETIS; e não a LEXINGTON 8, anteriormente divulgado.

CANCELAR:

A matrícula do jóquei E.CORDOVA, conforme sua solicitação.

FORFAITS:

Por laudo veterinário conceder ao animal Valente Belo; e por determinação deste Órgão aos animais Zynara Train, Trova Do Fritz, Ajuricaba, Zaza Glory, Tilico, Ítalo Di Crafty, La Esperanza e Rainha Da Vitória.

Curitiba, 12 de Abril de 2019.

A COMISSÃO DE CORRIDAS